



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 74-12

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em

03 de Fevereiro de 2012.

APROVADO
SENHOR PRESIDENTE DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 2 4 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO ÓSIO

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

R. 06/02/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4024
(03 DE FEVEREIRO DE 2012)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 290, Centro, neste Município, para instalação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, nos termos do Processo Municipal nº 8874/11.

Informamos que a referida locação se faz necessária, tendo em vista que o prédio ocupado atualmente pelo Almoxarifado Central será demolido, para dar continuidade às obras de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo chegado ao valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), como valor de mercado para a locação pretendida, contudo este valor servirá de subsídio como teto para uma negociação com o proprietário do imóvel.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.970/2012 (03 DE FEVEREIRO DE 2012)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 290, Centro, neste Município, para instalação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, nos termos do Processo Municipal nº 8874/11.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

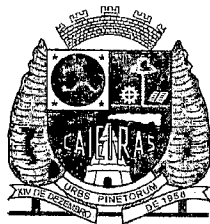
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 03 de Fevereiro de 2012.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

8874/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

01
Ibras
JURID

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Capa de Processo

30/11/2011

Processo : E - 8874 / 2011 Data/Hora: 30/11/2011 - 12:05:35
Assunto : DEMOLICAO DO PREDIO ALMOXARIFADO- LOCACAO DE NOVO IMC
Esp. Origem :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação :

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Endereço : Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - Centro -
07730-000 - Caieiras - SP

C.N.E.D. / Documento : 46.527.013/2002-11

Anexos : R.G.

Histórico : DEMOLICAO DO PREDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL EM VIRTUDE DAS OBRAS DO PAÇO MUNICIPAL. SOLICITADO A POSSIBILIDADE DE LOCACAO DE UM OUTRO LOCAL PARA INSTALACAO DO NOVO ALMOXARIFADO.

Prefeitura Municipal de Caieiras:
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP



PPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO. ALMOXARIFADO

02

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 22 de Novembro de 2011.

DO DEPTO. DE ALMOXARIFADO
AO SR. SECRETÁRIO
MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA

*Ar. notação /
após Gabinete do
Prefeito para verificação e providência
24/11/11*

P. M. Nº **8874/11**

Considerando-se a necessidade da demolição do prédio do Almocharifado Central, em virtude das obras do Paço Municipal, solicito a possibilidade de locação de um outro local para a instalação do novo Almocharifado.

Informamos que existe um prédio (Galpão) na Rua Padre Aquiles Silvestre nº. 290, em disponibilidade para locação.

Para seu conhecimento e posterior deliberação.

Atenciosamente,

Gracineide Araújo da Silva
Gracineide Araújo da Silva
Chefe de Divisão de Almocharifado

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Folha de Informação

03
CONAM
30/11/2011

Processo : E - 8874 / 2011 Data/Hora : 30/11/2011 - 12:05:35
Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Assunto : DEMOLICAO DO PREDIO ALMOXARIFADO- LOCACAO DE NOVO IMOVEL
Dep. Origem :
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação:

Histórico : DEMOLIÇÃO DO PREDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL EM VIRTUDE DAS OBRAS DO PACO MUNICIPAL, SOLICITO A POSSIBILIDADE DE LOCACAO DE UM OUTRO LOCAL PARA INSTALACAO DO NOVO ALMOXARIFADO.

Fls.: _____ Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP

Laudo Obras n/
manifestado - Gerson

Dr. Roberto Hamamoto
Prefeito Municipal

- [assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

- Pl. Fissatização

- fazer vistoria no local, verificar se o local
esta regularizado para utilização do almoxarifado

Gerson M. Romero
Secretário da SMOPP

Ao CDISTRO

VISTORANDO IN loco, INFORMO QUE O MOVEL ESTÁ
EM CONDIÇÕES DE USO.

20
12
4

~~Rogério de Azevedo Brandi~~
Depto. de Fiscalização
RG: 27.472.317

Ao Juizado

Para análise e manifestação.

20/12/11

Procurador Municipal
Edson Satmao

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Não há impedimento legal para o patrimônio
Forn determinas a elaboração de Portua
nomeando Comissão Avaliadora de locais.

Edson Satmao
26/12/11

A Secretaria
Autorizada.

Edson Satmao
Procurador Municipal
CAB / SP 182.327

Para as mov. de Mate.

27 DEZ 2011
Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabinete
P.M. Caiçaras



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

04

P. M. Nº 8874/11

PORTARIA N.º 13917

(28 de Dezembro de 2.011.)

Dispõe sobre: **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. ROBERTO HAMAMOTO, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR os senhores **ISAURA MARIA BERTI**, **JÚLIO CÉSAR PASTOR** e **Dr. EDUARDO SATRAPA**, para sob a Presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Avaliação a fim de atender o Processo Municipal nº 8.874/2011.

II – A comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 28 de Dezembro de 2.011.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

VALDIR ANTONIO MARTINS
-CHEFE DE GABINETE-

mm/

P. M. Nº 8874/11

05

Sem título
CN-SIREM-IPTU — Sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano — 2012
Prefeitura Municipal de Caieiras

pimovel
28/12/2011 PESQUISA DE ENDEREÇOS POR NOME CONAM

Imóvel 0010906 N Logr. 21473 Proprietário MELHORAMENTOS S PAULO URB LTDA
C.G.C 60.729.381/0001-76 RG. Telefone ()
Endereco RUA TITO N 00479 Compl.2 ANDAR
Bairro VL ROMANA Cidade SAO PAULO UF SP Cep 05051-000

Tributação - Inscrição 341534139024500000
Face 03 Vlr.m2 Terreno 79,1300 Vlr.m2 Construção 107,9100

N Logr. 5088 Co-Propriet. ALCIDES GARCIA
CGC 088.653.028-87 RG. 2.962.135-SP
Endereco RUA ALBERT HANSER N 00075 Compl.
Bairro JD STO ANTONIO Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-000
Email

N Logr. 8600 End.Imovel AQUILES SILVESTRE/R/PE
N 00290 Comp. Bairro 00000
Cidade CAIEIRAS UF SP Cep 07700-000

Quadra D	Lote 6	Loteamento	JD STO ANTONI
Testada 1	30,00	área Terreno	751,00 Cód.M Const.
Testada 2	0,00	área Comerc.	329,55 Cód.M Edic.
Testada 3	0,00	área Constr.	0,00 Cód.M Comer.
Testada 4	0,00	área Edícula	0,00
Venal Terreno	33.349,33	área Ocup.	329,55
Venal Constr.	28.449,39	área Indus.	0,00 Última Alteração
Venal Excesso	26.077,29		14/04/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Valdemar Gomes Marino, n.º 1.020

CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Gaieiras, Cidade dos Pinheirais, 29 de dezembro de 2011.

**Do Cadastro
A Fiscalização**

Estamos enviando junto deste os Ofícios nº 689/2011, 690/2011 e 691/2011 para que sejam entregues nas Imobiliárias: Pauliceia Imóveis S/C Ltda., Amaral Imóveis e Gelson José Faria, conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 8874 de 30 de novembro de 2011, para que seja verificado o valor para locação do imóvel situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290, Centro, Caieiras.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

02/12/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

P. M. Nº 3874111

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 29 de dezembro de 2011.

Ofício n.º 689/SMOPP/2011.

A

Pauliceia Imóveis S/C Ltda.

Avenida Pauliceia, nº 804

Laranjeiras – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 8874 de 30 de novembro de 2011, o imóvel situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Alcides Garcia, com área de terreno de 751,00 m² e área construída de 329,55 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Recb em 5/10/12
Jorge

Ronald Cesar Biscaro
Bento de Fiscalização
RG 18.049.941

060112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

P. M. Nº 8874/11

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 29 de dezembro de 2011.

Ofício n.º 690/SMOPP/2011.

A

Amaral Imóveis

Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 255

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 8874 de 30 de novembro de 2011, o imóvel situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Alcides Garcia, com área de terreno de 751,00 m² e área construída de 329,55 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Wladimir Amaral
Corretor de Imóveis
CRECI 80006-P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

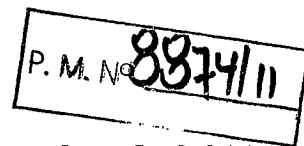
Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705



Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 29 de dezembro de 2.011.

Ofício n.º 691/SMOPP/2011.

A

Gelson José Faria

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 220

Centro – Caieiras - SP

CEP: 07700-000

Este tem por finalidade solicitar os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de que seja avaliado para fins de locação conforme instruções constantes no Processo Municipal nº 8874 de 30 de novembro de 2011, o imóvel situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290, Centro, Caieiras, SP, cadastrado em nome de Alcides Garcia, com área de terreno de 751,00 m² e área construída de 329,55 m².

Sendo só para o momento e no aguardo de breve resposta, nos colocamos à disposição através do telefone 4605-7288 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro

Caieiras, 'Cidade dos Pinheiros', 25 de janeiro de 2012.

10
P.M. N. 8874/11

À SMOPP

A/C de Isaura Maria Bertti – Chefe da Divisão

Em atendimento ao Ofício nº. 691/SMOPP/2011

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PADRÃO GALPÃO

IMÓVEL PADRÃO GALPÃO

Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290.

Centro; Caieiras/SP

Para utilização da Prefeitura Municipal de Caieiras

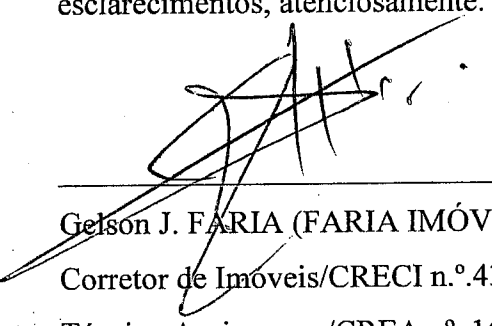
Conforme instruções constantes no Processo nº. 8874 de 30 de novembro de 2011.

Atendendo ao pedido de V. Sra., procedemos à respectiva avaliação, para fins de LOCAÇÃO do referido Imóvel, conforme segue:

Um imóvel padrão Galpão, com área construída de 329,55 m² e seu terreno com área de 751,00 m².

VALOR PARA LOCAÇÃO: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) mensais;

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, atenciosamente.



Gelson J. FARIA (FARIA IMÓVEIS)

Corretor de Imóveis/CRECI n.º 43250-f.

Técnico Agrimensor/CREA n.º 160.690/TD

Escritório: Av. Prof. Carvalho Pinto; nº 220. Sala 03; Centro; Caieiras/SP.

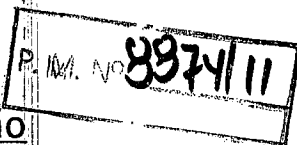
E.mail: fariaimoveis@fariaimoveis.com.br

Site: www.fariaimoveis.com.br

AMARAL IMÓVEIS.

Compra – vende – aluga – administra

Creci 90005



Avaliação do Imóvel para fins de Locação

Solicitante

Prefeitura Municipal de Caieiras.

Att Isaura Maria Bertti.

Ref. Ofício n.º 690/SMOPP/2011.

Finalidade:

Locação do imóvel situado a Rua Padre Aquiles
Silvestre, nº290, centro, Caieiras – SP, cadastrado em nome de Alcides
Garcia, com área de terreno de 751,00m² e área construída de
329,55m²

Características do imóvel:

O imóvel hora avaliado encontra-se em perfeito estado para
funcionamento.

O valor de mercado:

Avaliamos o imóvel em R\$ 6.000 (Seis Mil reais mensais)

Por esta, expressão da verdade firmo a presente

Caieiras, 26 de Janeiro de 2012.

Francisco Amaral
Corretor de Imóveis
CRECI 90005-F

Francisco Amaral

Corretor Responsável – CRECI nº. 90005 – SP.

Amaral Imóveis.

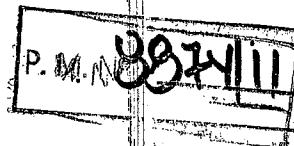
Rua Ambrosina do Carmo Buonagüide, n.º 225, Centro, Caieiras – SP.

Tel. (11) 4442.1503



PAULICÉIA IMÓVEIS LTDA.

CRECI - J 15451



12

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Solicitante

Prefeitura do Município de Caieiras
Att Isaura Maria Bertti

Finalidade: Avaliação para fim de locação

Localização do imóvel: Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290 - Centro - Caieiras/SP.

Características:

Área terreno: 751,00m²

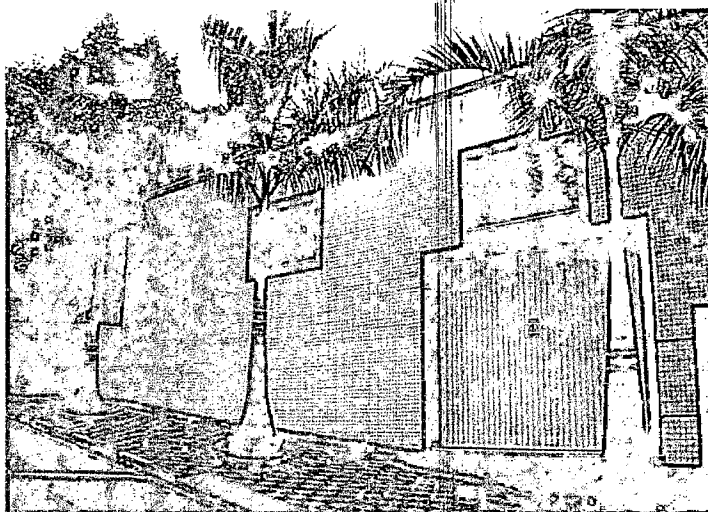
Área construída: 329,55m²

Valor de mercado :

R\$ 6.500,00/mês (seis mil e quinhentos reais por mês)

Método comparativo

Utilizamos a média por metro quadrado de locação na região central da cidade.



Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Caieiras, 27 de Janeiro de 2012

Pauliceia Imóveis Ltda
CRECI 15.451-J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

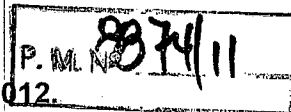
Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705



Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 27 de janeiro de 2012.

Da Comissão de Avaliação
Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Assunto: - Avaliação de imóvel para fins de locação.

Referente: - Processo Municipal n.º 8874 de 30 de novembro de 2011.
- Portaria nº 13917 de 28 de dezembro de 2011.

Imóvel: - situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290, Centro, Caieiras, S. P., cadastrado em nome de Alcides Garcia, com área de terreno de 751,00 m² e área construída de 329,55 m².

Tem o presente a finalidade de encaminhar a avaliação do imóvel acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação do imóvel, conforme segue abaixo:

Imobiliária	Valor mensal para locação
Gelson José Faria	R\$ 6.500,00
Amaral Imóveis	R\$ 6.000,00
Paulicéia Imóveis Ltda.	R\$ 6.500,00
Média	R\$ 6.333,33

Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, bem como aplicando-se a média aritmética obteve-se o valor médio mensal para locação do imóvel de R\$ 6.333,33 (Seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

Sra. Isaura Maria Bertti
Presidente

Sr. Julio Cesar Pastor
Membro
Dr. Eduardo Satrapa
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

1A
P. M. Nº 3874/11

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 27 de janeiro de 2.012.

Da Comissão de Avaliação
Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Assunto: - Avaliação de imóvel para fins de locação.

Referente: - Processo Municipal n.º 8874 de 30 de novembro de 2011.
- Portaria nº 13917 de 28 de dezembro de 2011.

Imóvel: - situado à Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 290, Centro, Caieiras, S. P., cadastrado em nome de Alcides Garcia, com área de terreno de 751,00 m² e área construída de 329,55 m².

Tem o presente a finalidade de encaminhar a avaliação do imóvel acima para fins de locação.

Considerando as avaliações emitidas por 03 (três) imobiliárias locais, apresentamos o valor médio mensal para locação do imóvel, conforme segue abaixo:

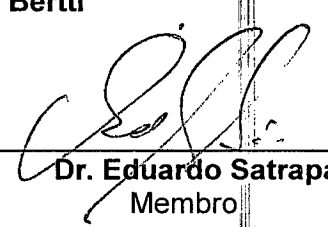
Imobiliária	Valor mensal para locação
Gelson José Faria	R\$ 6.500,00
Amaral Imóveis	R\$ 6.000,00
Paulicéia Imóveis Ltda.	R\$ 6.500,00
Média	R\$ 6.333,33

Considerando-se as avaliações apresentadas e após disposição na grade acima, bem como aplicando-se a média aritmética obteve-se o valor médio mensal para locação do imóvel de R\$ 6.333,33 (Seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,


Sra. Isaura Maria Bertti
Presidente


Sr. Julio César Pastor
Membro


Dr. Eduardo Satrapa
Membro



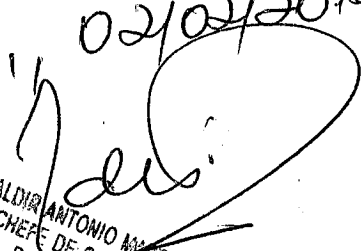
P. M. Nº

8874/11

Do G.P.
A Secretaria

Providenciar o Projeto
de Lei conforme documentos
anexo, com urgência.

Pmc, 02/02/2012


VALDIR ANTONIO MARTINS
CHEFE DE GABINETE
P.M. CAEIRAS



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Relatório de Remessa de Processos



02/02/2012
PÁGINA : 1

Responsável : ISAURA MARIA BERTTI
Da Unidade : CADASTRO
Para Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Guia de Remessa: 3483 / 2012

Em 02/02/2012 as 15:41:44

Processo	Assunto Requerente Operador responsável pelo movimento Histórico do Processo
8874/2011-E	DEMOLICAO DO PREDIO ALMOXARIFADO- LOCACAO DE NOVO IMOVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS ISAURA MARIA BERTTI DEMOLICAO DO PREDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL EM VIRTUDE DAS OBRAS DO PACO MUNICIPAL, SOLICITO A POSSIBILIDADE DE LOCACAO DE UM OUTRO LOCAL PARA INSTALACAO DO NOVO ALMOXARIFADO.

Histórico do Movimento:

Total de Processos desta Remessa: 1
Atesto que recebi o(s) processo(s) acima mencionado(s).

Responsável pelo Recebimento

Em : __ / __ / __ : __ hrs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 74-12

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em

03 de Fevereiro de 2012.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 2 4 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO ÓSIO

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4024

(03 DE FEVEREIRO DE 2012)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto a autorização pertinente para que possamos celebrar contrato para locação do imóvel situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 290, Centro, neste Município, para instalação do Almoxarifado Central desta Prefeitura, nos termos do Processo Municipal nº 8874/11.

Informamos que a referida locação se faz necessária, tendo em vista que o prédio ocupado atualmente pelo Almoxarifado Central será demolido, para dar continuidade às obras de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Demais disso, o valor da locação foi objeto de avaliação por uma Comissão especialmente nomeada para tal finalidade, tendo chegado ao valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), como valor de mercado para a locação pretendida, contudo este valor servirá de subsídio como teto para uma negociação com o proprietário do imóvel.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ (03 DE FEVEREIRO DE 2012)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara Município de Caieiras, aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para locação de um imóvel situado na Rua Padre Aquiles Silvestre nº 290, Centro, neste Município, para instalação do Almojarifado Central desta Prefeitura, nos termos do Processo Municipal nº 8874/11.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato de locação será celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, em havendo interesse da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 03 de Fevereiro de 2012.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-